



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 052/2009-CI/CSA

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente dos Departamentos de Economia, Administração, Direito Privado e Processual e Ciências Contábeis.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao período letivo de 2009;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao período letivo de 2009, dos Departamentos de Economia, Administração, Direito Privado e Processual e Ciências Contábeis, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Amália Maria Goldberg Godoy	Economia
Hugo Agudelo Murillo	Economia
Joilson Dias	Economia
José Cícero de Oliveira	Direito Privado e Processual
Maria de Fátima Garcia	Economia
Maria Helena Ambrósio Dias	Economia
Sandra Aparecida Sampaio Benhosi	Administração
Sidnéia Mingarelli Euflasino	Administração
Walmir Francelino Motta	Ciências Contábeis

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**